

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de peças para equipamentos odontológicos, necessários para reposição nas Clínicas Odontológicas do Sesc Goiás.

**2. JUSTIFICATIVA**

Aquisição de peças para os equipamentos odontológicos, com a finalidade de reposição, faz-se necessária para garantir e manter a qualidade dos serviços prestados pela entidade.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL
1	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	8	UND	SESC CENTRO
2	<b>EIXO PINÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	1	UND	SESC CENTRO
3	<b>JUNTA DO SPRAY - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	2	UND	SESC CENTRO
4	<b>ANEL DA TURBINA - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM AS MARCAS KAVO, DABI ATLANTE, GNATUS</b>	14	UND	SESC CENTRO
5	<b>CANO DE AGUA - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	1	UND	SESC CENTRO
6	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SACA BROCA</b>	8	UND	SESC CENTRO
7	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	4	UND	SESC CENTRO
8	<b>EIXO PINÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SACA BROCA</b>	1	UND	SESC CENTRO
9	<b>CANO DE AGUA - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SACA BROCA</b>	1	UND	SESC CENTRO
10	<b>TAMPA SPRAY COM ANEIS SPRAY - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SACA BROCA</b>	1	UND	SESC CENTRO
11	<b>BUCHA TRASEIRA - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	1	UND	SESC CENTRO
12	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC CENTRO

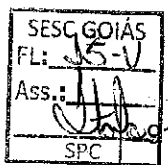
	<b>TAMPA DA CABEÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	1	UND	SESC CENTRO
14	<b>TRAVA DA BROCA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC CENTRO
15	<b>PINO ELASTICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC CENTRO
16	<b>EIXO DIANTEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	1	UND	SESC CENTRO
17	<b>BUCHA TRASEIRA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	3	UND	SESC CENTRO
18	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	3	UND	SESC CENTRO
19	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	2	UND	SESC CENTRO
20	<b>TERMINAL TRASEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC CENTRO
21	<b>CAPA TERMINAL TRASEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC CENTRO
22	<b>CAMISA N-270 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC CENTRO
23	<b>BOMBA PERISTÁLTICA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATANTE PROFINEO</b>	1	UND	SESC CENTRO
24	<b>PLACA FONTE - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATANTE PROFINEO</b>	1	UND	SESC CENTRO
25	<b>VALVULA DE AGUA E AR SERINGA TRIPLICE - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM EQUIPO ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE CROMA</b>	4	UND	SESC CENTRO
26	<b>CAPA DE ACABAMENTO DE SUPORTE DE PONTAS DE EQUIPO TECNICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM EQUIPO ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE CROMA</b>	4	UND	SESC CENTRO
27	<b>CAPA DE ACABAMENTO DE ENCOSTO DE CADEIRA ODONTOLOGICA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM EQUIPO ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE CROMA</b>	1	UND	SESC CENTRO
28	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTOS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA INTRA 1:1 STANDARD</b>	3	UND	SESC CAMPINAS
29	<b>TAMPA DA CABEÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC CAMPINAS
30	<b>TRAVA DA BROCA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	3	UND	SESC CAMPINAS
31	<b>PINO ELASTICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	3	UND	SESC CAMPINAS
32	<b>CAMISA N 270 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC CAMPINAS

33	<b>BUCHA TRASEIRA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC CAMPINAS
34	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC CAMPINAS
35	<b>CANETA DE ULTRASSOM - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM PROFFI NEO DABI ATLANTE PARA EQUIPO TECHNO AIR</b>	1	UND	SESC CAMPINAS
36	<b>BOBINA SOLENOIDE - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	2	UND	SESC CAMPINAS
37	<b>TAMPA PARA RESERVATÓRIO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	1	UND	SESC CAMPINAS
38	<b>COIFA PARA ACABAMENTO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	1	UND	SESC CAMPINAS
39	<b>RESISTENCIA TUBULAR 1750W 220V - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	1	UND	SESC CAMPINAS
40	<b>CANETA DE ULTRASSOM - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATANTE PROFI NEO</b>	1	UND	SESC CALDAS NOVAS
41	<b>TAMPA RESERVATÓRIO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATANTE PROFI NEO</b>	1	UND	SESC CALDAS NOVAS
42	<b>RESERVATÓRIO DE PÓ - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATANTE PROFI NEO</b>	1	UND	SESC CALDAS NOVAS
43	<b>CESTO PLASTICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CESTO PLASTICO CUBA ULTRASSONICA SCHUSTER L200 3,2 LITROS</b>	1	UND	SESC CALDAS NOVAS
44	<b>ROLAMENTOS CERÂMICOS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SL 30 FG TB SACA BROCA</b>	12	UND	SESC ITUMBIARA
45	<b>ANEL DA TURBINA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SL 30 FG TB SACA BROCA</b>	12	UND	SESC ITUMBIARA
46	<b>EIXO PINÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SL 30 FG TB SACA BROCA</b>	4	UND	SESC ITUMBIARA
47	<b>BUCHA TRASEIRA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SL 30 FG TB SACA BROCA</b>	1	UND	SESC ITUMBIARA
48	<b>ROLAMENTOS CERÂMICOS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	4	UND	SESC ITUMBIARA
49	<b>EIXO PINÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	2	UND	SESC ITUMBIARA
50	<b>ANEL DA TURBINA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO KAVO EXTRA TORQUE 605 SACA BROCA</b>	4	UND	SESC ITUMBIARA
51	<b>CANO DE ÁGUA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS SL 30 FG TB SACA BROCA</b>	1	UND	SESC ITUMBIARA
52	<b>CAMISA N- 270 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC ITUMBIARA

SESC GOIÁS  
 FL: 14-V  
 Ass.:  
 SPC

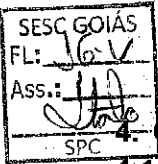
53	<b>TERMINAL TRASEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC ITUMBIARA
54	<b>GUARNIÇÃO 2 FUIROS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC ITUMBIARA
55	<b>CONJUNTO MOLAS E PALHETAS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	SESC ITUMBIARA
56	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTOS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	6	UND	SESC ITUMBIARA
57	<b>TRAVA BROCA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	6	UND	SESC ITUMBIARA
58	<b>PINO ELÁSTICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	6	UND	SESC ITUMBIARA
59	<b>CANETA ULTRASSOM - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROF II CERAMIC</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
60	<b>PLACA COMANDO ULTRASSOM - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROF II CERAMIC</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
61	<b>BOMBA PERISTÁLTICA SEM MOTOR - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROF II CERAMIC</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
62	<b>CHAVE 3 POLOS (LIGA/DESLIGA/LIGA) - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE PROF II CERAMIC</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
63	<b>VÁLVULA SOLENÓIDE COMPLETA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE 21 LITROS SERCON AHMC</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
64	<b>TERMOSTATO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE 21 LITROS SERCON AHMC</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
65	<b>CHAVE CONTACTORA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
66	<b>VALVULA DE AGUA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
67	<b>COPO PRETO DO FILTRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
68	<b>INDUZIDO DO MOTOR - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
69	<b>PLATINADO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
70	<b>SELO MECANICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS

71	<b>ROLAMENTOS MOTOR - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
72	<b>MANGUEIRA VACUO AR 1/2 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
73	<b>MANGUEIRA VACUO AR 3/4 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM BOMBA DE VACUO DABI ATLANTE PARA 4 CONSULTÓRIOS - MOTOR 1 HP</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
74	<b>TERMINAL TRASEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	5	UND	SESC ANÁPOLIS
75	<b>GUARNIÇÃO 02 FUROS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	5	UND	SESC ANÁPOLIS
76	<b>FELTRO ABAFADOR - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	5	UND	SESC ANÁPOLIS
77	<b>CAMISA N-270 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	3	UND	SESC ANÁPOLIS
78	<b>CONJUNTO MOLAS E PALHETAS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	4	UND	SESC ANÁPOLIS
79	<b>BUCHA TRASEIRA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
80	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR GNATUS 32MM TB</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
81	<b>CAMISA INOX - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICRO MOTOR GNATUS 32MM TB</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
82	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTOS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
83	<b>TRAVA DA BROCA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
84	<b>PINO ELASTICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
85	<b>EIXO DIANTEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
86	<b>TAMPA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
87	<b>CABEÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ANGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
88	<b>ROLAMENTO CERAMICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE FG TB</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
89	<b>EIXO PINÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE FG TB</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
90	<b>ANEIS DA TURBINA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE FG TB</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS



	<b>CONJUNTO ANEIS SPRAY - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE FG TB</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
92	<b>TURBINA COMPLETA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SILENT PUSH BOTON</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
93	<b>CANO DE AGUA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SILENT PUSH BOTON</b>	1	UND	SESC ANÁPOLIS
94	<b>ANEIS DE TURBINA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SILENT PUSH BOTON</b>	8	UND	SESC ANÁPOLIS
95	<b>ROLAMENTO CERAMICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SILENT PUSH BOTON</b>	6	UND	SESC ANÁPOLIS
96	<b>EIXO PINÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SILENT PUSH BOTON</b>	2	UND	SESC ANÁPOLIS
97	<b>TAMPA PB - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SILENT PUSH BOTON</b>	3	UND	SESC ANÁPOLIS
98	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	3	UND	ODONTO SESC I
99	<b>TAMPA DA CABEÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	3	UND	ODONTO SESC I
100	<b>TRAVA DA BROCA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	4	UND	ODONTO SESC I
101	<b>PINO ELÁSTICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	4	UND	ODONTO SESC I
102	<b>EIXO DIANTEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	1	UND	ODONTO SESC I
103	<b>ROLAMENTO CERÂMICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	12	UND	ODONTO SESC I
104	<b>EIXO PINÇA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	1	UND	ODONTO SESC I
105	<b>ANEL DA TURBINA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	22	UND	ODONTO SESC I
106	<b>TURBINA COMPLETA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	6	UND	ODONTO SESC I
107	<b>CONJUNTO ANEIS SPRAY - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	1	UND	ODONTO SESC I
108	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	2	UND	ODONTO SESC I

109	<b>BUCHA TRASEIRA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	1	UND	ODONTO SESC I
110	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	2	UND	ODONTO SESC I
111	<b>CAMISA N-270 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	5	UND	ODONTO SESC I
112	<b>BUCHA TRASEIRA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	3	UND	ODONTO SESC I
113	<b>CONJUNTO DE MOLAS E PALHETAS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	5	UND	ODONTO SESC I
114	<b>PARAFUSO INVERSOR - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	ODONTO SESC I
115	<b>TERMINAL TRASEIRO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM MICROMOTOR DABI ATLANTE N-270</b>	1	UND	ODONTO SESC I
116	<b>TAMPA PARA RESERVATÓRIO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	1	UND	ODONTO SESC I
117	<b>BOBINA SOLENÓIDE 110V - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	1	UND	ODONTO SESC I
118	<b>TAMPA PUSH BOTON - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE SILENT MRS 400 PUSH BOTON</b>	3	UND	ODONTO SESC I
119	<b>RESISTÊNCIA TUBULAR 1750W 110V - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	1	UND	ODONTO SESC I
120	<b>COIFA ACABAMENTO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM AUTOCLAVE DABI ATLANTE 19 LITROS</b>	1	UND	ODONTO SESC I
121	<b>TURBINA COMPLETA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SACA BROCA</b>	1	UND	ODONTO SESC III
122	<b>GUARNIÇÃO DE 2 FUROS - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SACA BROCA</b>	1	UND	ODONTO SESC III
123	<b>ANEL DA TURBINA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CANETA ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE MRS 400 SACA BROCA</b>	2	UND	ODONTO SESC III
124	<b>TRAVA DA BROCA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	1	UND	ODONTO SESC III
125	<b>PINO ELÁSTICO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	1	UND	ODONTO SESC III
126	<b>EIXO PRINCIPAL COM ROLAMENTO - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	1	UND	ODONTO SESC III
127	<b>CABEÇA OCA - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM CONTRA ÂNGULO DABI ATLANTE SISTEMA TIPO INTRA 1:1 STANDARD</b>	1	UND	ODONTO SESC III
128	<b>PLACA FONTE DE POTÊNCIA 40608001870 - OBSERVAÇÃO: COMPATIVEL COM APARELHO RAIOS-X PÉRIAPICAL SAEVO</b>	1	UND	ODONTO SESC III



#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério Menor Preço por item.

#### 5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

#### 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. As peças deverão ser novas, de boa qualidade e em total obediência às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO, ABNT e ANVISA, no que couber.

6.2. Os materiais deverão ser entregues em parcela única, nas unidades discriminadas no tópico 7 "Local de Entrega e Faturamento", deste Termo de Referência em até 15 (quinze) dias após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás.

6.3. As peças deverão ser originais, conforme a marca do equipamento descrito no item 3. "Especificações Técnicas", para garantir a compatibilidade do funcionamento dos mesmos.

6.4. Todos os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade 12 (doze) meses no ato da entrega.

6.5. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus adicional, na mesma quantidade, em até 05 (cinco) dias corridos.

6.6. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado.

6.7. A confirmação de recebimento dos itens dar-se-á após conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste termo de referência.

#### 7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

##### 7.1. Sesc Centro

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0004-90 Inscrição Estadual: Imune

Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090.

##### 7.2. Sesc Campinas

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0003-09 Inscrição Estadual: Imune

Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO. CEP: 74.520-070.

##### 7.3. Sesc Caldas Novas

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO. CEP: 75.690-000.

##### 7.4. Sesc Itumbiara



Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0007-32 Inscrição Estadual: Imune  
Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO.  
CEP: 75.510-250.

### 7.5. Sesc Anápolis

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune  
Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO. CEP: 75.110-180

### 7.6. OdontoSesc I e OdontoSesc III

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC  
CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune  
Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090.

## 8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. A empresa vencedora deverá apresentar:

- a) Cópia de Licença Sanitária Municipal expedida pelo Serviço de Vigilância Sanitária;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual - MEI).

## 9. DAS DILIGÊNCIAS

9.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

## 10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

### 10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.1. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as sanções cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 10.1.2. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 10.1.3. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

SESC GOIÁS
FL: 374
Ass: [assinatura]
SPC 10.1

10.1.4. Cabe à contratada se responsabilizar por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste Termo de Referência.

10.1.5. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

10.1.6. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.

10.1.7. Substituir sem custos adicionais para o Sesc/GO todo o produto inadequado para o consumo ou em desacordo com o padrão exigido neste Termo de Referência.

10.1.8. Comunicar ao contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.1.9. Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc Goiás, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

## 10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

10.2.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2.3. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

10.2.4. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da entidade.

10.2.5. Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da Entidade.

## 11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## 12. DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e datado, obedecendo a especificação técnica e seus anexos;

12.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

**12.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**12.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso;

**12.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

**12.6.** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

### **13. DAS PENALIDADES**

**13.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**13.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**13.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**13.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

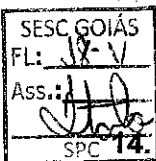
**13.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**13.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

**13.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 13.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**13.5.1.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

**13.6.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.



## FISCALIZAÇÃO

### 14.1. Sesc Centro

Fiscal: Ludimila Rispoli Moura  
Dentista  
Matrícula: 9608 CPF: 017.306.921-50

Suplente: Fernanda Duarte Lacerda  
Gerente Sesc Centro  
Matrícula 5217 CPF: 942.693.431-68

### 14.2. Sesc Campinas

Fiscal: Erika Fernanda M. de Castro  
Chefe de Clínica Sesc Campinas  
Matrícula: 3656 CPF: 895491711-91

Suplente: Claudia de O. Castro  
Gerente Sesc Campinas  
Matrícula: 1702 CPF: 479.123.591-68

### 14.3. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Luciana de Moura Brito  
Responsável Técnico  
Matrícula: 9817 CPF 564.063.801-00

Suplente: Keite Borges Ribeiro  
Auxiliar de Saúde Bucal  
Matrícula: 9825 CPF: 992.939.351-04

### 14.4. Sesc Itumbiara

Fiscal: Marcelo Fernandes Veloso  
Responsável Técnico Saúde Bucal  
Matrícula: 4558 CPF: 036.253.716-00

Suplente: Giulliana Machado Miranda  
Gerente Sesc Itumbiara  
Matrícula: 10015 CPF: 750.582.001-84

### 14.5. Sesc Anápolis

Fiscal: Kelly Rodrigues de Melo  
Auxiliar de Saúde Bucal  
Matrícula: 5590 CPF: 863.166.641-68

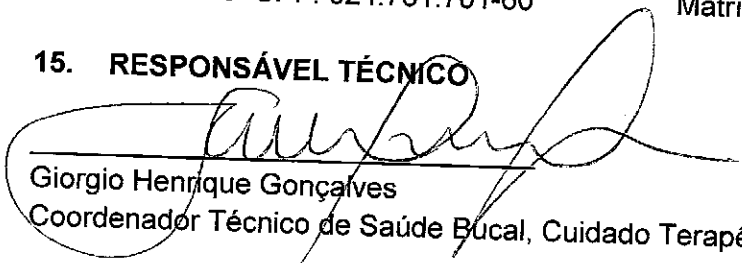
Suplente: Tiago Nóbrega Stival  
Gerente Sesc Anápolis  
Matrícula: 6177 CPF: 913.717.321-91

### 14.6. OdontoSesc I e OdontoSesc III

Fiscal: Letícia Delfino Alves  
Gerente Unidade Móvel Odontosesc I e III  
Matrícula: 6778 CPF: 024.761.701-60

Suplente: Maria Inês Conrado Alves  
Auxiliar de Saúde Bucal  
Matrícula: 7711 CPF: 977.574.701-53

### 15. RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
Giorgio Henrique Gonçalves  
Coordenador Técnico de Saúde Bucal, Cuidado Terapêutico e Educação em Saúde.

### 16. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

  
Pedro Henrique Pinheiro Gontijo  
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 28 de maio de 2021.